



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.350 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído pelo Decreto nº 16.546, de 17 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 16.546, de 17 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP”, passam vigorar conforme segue:

“Art.1º.....
.....

VI - ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA, Diretor Executivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO; e

VII - ZULEICA JACIRA AIRES MOURA, Secretária Executiva do Gabinete do Governador.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador